





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 43/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto.</p> <p>De acordo com a informação referida os artigos 22.º e 113.º do CCP foram acatados.</p> <p>Coloco a decisão de abertura de procedimento à consideração de Sra. Presidente.</p> <p>06.02.2026</p> 	<p>Automizo a abertura do procedimento nos termos propostos na informação</p> <p>6.2.2026</p> 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

26/2026\_CPR – “Licenças de Cloud para Datalake de armazenamento de logs e SOC integrados”

**Considerando:**

- A informação do Gabinete de Informática com o NIPG- 20384/25, que se anexa;
- O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, no prazo de 30 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

**Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:**

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “Licenças de Cloud para Datalake de armazenamento de logs e SOC integrados”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 20384/25, da técnica, Irene Pacheco, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

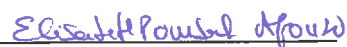
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, "JUSTBIT - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E GESTÃO INDUSTRIAL, LDA.", "CPCECHO, LDA" e "LOGICALHP", em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
  - Efetivos: Irene Pacheco, Pedro Oliveira e Elisabete Pombal Afonso;
  - Suplentes: Tiago Domingues e Marco Teixeira;
- Aprovação da designação do técnico, Marco Teixeira, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

#### **Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:**

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.20.99/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 228, em 03 de fevereiro de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 05 de fevereiro de 2026

A Assistente Técnica,

  
(Elisabete Pombal Afonso)